



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O QUADRO DE PESSOAL DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CEPROMAT

EDITAL COMPLEMENTAR N. 003 AO EDITAL N. 001/2011 – CEPROMAT, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o **EDITAL COMPLEMENTAR N. 002 AO EDITAL N. 001/2011 – CEPROMAT, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011** a fim de excluir candidatos convocados indevidamente para a entrega de documentos para a Avaliação de Títulos.

1. DO INDEFERIMENTO DA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

1.1 Por um equívoco de ordem técnica, os candidatos abaixo relacionados foram convocados indevidamente pelo Edital Complementar n. 002, de 29 de Março de 2012, para entrega dos documentos para Avaliação de Títulos.

ORD.	Inscrição	Nome	Doc de Identidade
1	103164	Daniel de Brito Moro	73525160 PR
2	100668	Elisvaldo da Silva Almeida	11370220 SSP
3	102150	Fábio Alves	10791337 SSPMT
4	100725	Fábio Jair Longo	16004868 SSP
5	101885	Paulo Márcio do Carmo Almeida	10194436 SJ
6	101021	Sergio Freitas da Silva	715210 SSP

1.2 Os candidatos acima relacionados que tiveram sua inscrição como PNE **Indeferida**, conforme consta no Resultado Preliminar das solicitações de Portadores de Necessidades Especiais - PNE, publicado em 09 de Janeiro de 2012 e confirmação no Resultado dos Recursos, publicado em 17 de Janeiro de 2012, no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.

1.3 Em cumprimento aos subitens 7.12.1 e 7.12.1.1 do Edital n. 001/2011 – Cepromat, os candidatos relacionados no subitem 1.1 deste Edital ficam excluídos da condição de candidato Portador de Necessidades Especiais – PNE e passam a configurar na condição de candidato de Ampla Concorrência.

Cuiabá/MT, 11 de Abril de 2012.

DJALMA SOUZA SOARES

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso